

DECRETO Nº 190/2023
De 18 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 5º, § 1º, III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de 30/11/2022 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---------------------------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 6 |
| Unidade | Departamento de Saúde | 3 |
| Função | Saúde | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde de qualidade com responsabilidade | 5 |
| Atividade | Manutenção do fundo municipal de saúde | 2036 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso |
| (6) | 3.1.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.604.0000.1054 – Recursos vinculados |
| Valor Total R\$: | | 40.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|----------------------|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 6 |
| Unidade | Departamento de Saúde | 3 |
| Função | Saúde | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde de qualidade com responsabilidade | 5 |
| Atividade | Manutenção do programa de vigilância sanitária | 2041 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso |
| | | Valor |

| | | | |
|-------------------------|------------------------------------|--|------------------|
| (20) | 3.1.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.604.0000.1054 – Recursos vinculados | 20.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 20.000,00 |

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos das contas:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|--|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | | 6 |
| Unidade | Departamento de Saúde | | 3 |
| Função | Saúde | | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | | 301 |
| Programa | Saúde de qualidade com responsabilidade | | 5 |
| Atividade | Manutenção do fundo municipal de saúde | | 2036 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor |
| (8) | 3.3.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.600.0000.0038 – Recursos vinculados | 40.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 40.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|--|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | | 6 |
| Unidade | Departamento de Saúde | | 3 |
| Função | Saúde | | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | | 301 |
| Programa | Saúde de qualidade com responsabilidade | | 5 |
| Atividade | Manutenção do programa de vigilância sanitária | | 2041 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor |
| (20) | 3.1.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.500.1002.1002 – Recursos ordinários | 20.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 20.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 18 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se